

PORTARIA Nº. 902/2021, DE 31 DE Agosto DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 074/2021 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares solicitado pela servidora Juliana Rodrigues Machado;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 074/2021 de 26 de janeiro de 2021, a qual dispõe sobre a prorrogação da Cessão à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, da servidora **JULIANA RODRIGUES MACHADO**, matrícula nº 1492, ocupante do cargo de Publicitária.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de Agosto de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

